Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC

Memória de Reunião nº 02/2020
Tipo: Consulta *online*

Data: 18 de março de 2020
Duração: 2 dois dias para consulta.

Membros consultados: Amilton José Moretto, Aref Kalilo Lima Kzam, Jéssica Aparecida Soares, Júlio da Silveira Moreira, Márcio de Sousa Góes, Newton Mayer Solorzano Chavez e Valdilena Rammé.

Pauta: Consulta *online* de (15) justificativas, de pendências, referente ao Edital (2018/2019).

1. Expediente:
1.1. Análise, por meio de consulta *online*, enviada aos membros do CLIC, através do e-mail comissoes.prppg@unila.edu.br, no dia 16/03/2020, de (15) justificativas de docentes e discentes com pendências com o Edital (2018/2019) de Iniciação Científica, que não puderam ser apreciadas na última reunião do CLIC em 12/03/2020, devido ao teto de tempo da reunião ter expirado.

2. Ordem do dia:

2.1 Consulta *online* de (15) justificativas que precisavam ser apreciadas, conforme descreve-se nas considerações abaixo.

Considerações Iniciais:

- O presidente do Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC, Professor Márcio de Sousa Góes fez uma tentativa de reunião extraordinária, mas não foi possível em função dos prazos e da possibilidade de quórum. Por essa razão encaminhou-se consulta por meio de correio eletrônico (comisoes.prppg@unila.edu.br), aos membros do CLIC, fundamentada no Art. 10 do Regimento Interno do CLIC, e em caráter emergencial, consulta *online* em planilha eletrônica disponibilizada no *Google docs,* das (15) justificativas restantes que precisavam ser apreciadas.

- Todas as decisões do Comitê devem ser pautadas nas regulamentações e

resoluções aprovadas pela Comissão Superior de Pesquisa – COSUP e o regulamento geral do EICTI 2019, este, aprovado pelo CLIC, que estabeleceu diretrizes e obrigações para orientadores e orientandos, para apresentação dos trabalhos de IC no evento anual.

- Destaca-se os principais pontos das seguintes Resoluções e Regulamento:

> Resolução COSUP Nº 4/2015 – Regimento Interno para o CLIC;

> Resolução COSUP Nº 5/2018;

"CAPÍTULO III
DOS COMPROMISSOS E PROIBIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)
……
Art. 14…….....
……
VIII - comunicar à PRPPG qualquer alteração no plano de trabalho do(a) orientando(a), acompanhada de justificativa detalhada;
IX - emitir pareceres referentes a projetos de iniciação científica e iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e participar do processo de avaliação de resumos, apresentações orais e painéis do EICTI (Encontro Anual de Iniciação Científica e desenvolvimento Tecnológico e Inovação);
X - participar de comissões de avaliação quando solicitado pela PRPPG;
XI - estar presente durante a apresentação do(a) orientando(a) e participar de no mínimo uma sessão de apresentação de trabalhos no Encontro Anual de Iniciação Científica e
Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – EICTI;
…….....

CAPÍTULO IV
DOS COMPROMISSOS E PROIBIÇÕES DO(A) ORIENTANDO(A)
……....
CAPÍTULO V
DA INADIMPLÊNCIA
……
TÍTULO IV
……...……
CAPÍTULO III – SUBMISSÃO DE RECURSOS
Art. 20……..
……
2º O recurso será admitido, unicamente, quando houver:
I - denúncia por parte de um ou mais proponentes, em relação ao conteúdo declarado na planilha de produtividade intelectual;
II - falha em procedimento operacional ou administrativo da UNILA;
III – ausência dos requisitos previstos no artigo 9º da presente norma (requisitos do orientador/a).
§ 3º Fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data da divulgação preliminar das propostas qualificadas,

conforme cronograma estabelecido nos editais de seleção.
§ 4º O Comitê Local de Iniciação Científica - CLIC ou Comitê Local de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CLITI apreciará o recurso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
§ 5º Recurso proposto fora do prazo será considerado intempestivo e não será encaminhado para apreciação do CLIC ou CLITI.
……
CAPÍTULO VII
……
Art. 35. Somente será concedido certificado de conclusão do Programa PIBIC, PIBITI e PIVICTI, aos(às) alunos(as) que apresentarem o resultado de sua pesquisa no EICTI do ano corrente em que a sua pesquisa for, ou tiver previsão de ser concluída.
Parágrafo único. Poderá ser dispensado desta obrigatoriedade o(a) aluno(a) que apresentar a sua pesquisa em outro evento regional, nacional ou internacional na área temática de sua pesquisa, mediante comprovação.

> Regulamento Geral do EICTI 2019;
……
4 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS
……
4.1.3 A ausência do orientando e/ou do(a) orientador(a) deverá ser justificada oficialmente à Divisão de Iniciação Científica (PRPPG), com antecedência mínima de 7 dias da realização do evento. Cabendo análise e deferimento por parte das instâncias competentes.
4.1.4 A ausência do orientando e/ou do(a) orientador(a) nas apresentações poderá acarretar situação de inadimplência com os programas PIBIC & PIBITI, conforme CAPÍTULO V, RESOLUÇÃO COSUP N° 05 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

- **Expediente**:

- **Ordem do Dia e Encaminhamentos**:
  2.1 Para análise das justificativas de docentes e discentes, inadimplentes com o Programa de Iniciação Científica 2018/2019, o CLIC levou em consideração a Resolução e o Regulamento supracitados. Abaixo, segue a decisão conforme deliberado pelos membros:

Docentes Inadimplentes Justificativas não aceitas	Docentes Adimplentes Justificativas aceitas
M.M.	K.F.V.
G.V.S.M.	
L.H.G.P.	

C.H.R.S.	
K.R.G.P.	
L.S.A.	
M.R.S.	
C.A.R.	
J.R.B.II	
A.K.L.K.	

Discentes Inadimplentes Justificativas não aceitas	Discentes Adimplentes Justificativas aceitas
D.C.P.P.S.	J.M.S.
T.A.M.	
V.O.	
D.M.G.D.	
M.A.G.	
M.A.P.J.	
G.B.Z.	
P.C.O.	
G.C.F.	
L.S.R.	
L.L.R.C.	
K.V.P.	
A.A.S.	

3 Outros: informes

- Não houve.

Salete Marilda Gallas
Assistente Administrativo
SIAPE 2140407

Márcio de Sousa Góes
Presidente do CLIC
SIAPE 1999746

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/03/2020

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 2/2020 - PROADPPG (10.01.05.19.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 03/06/2020 12:44)
MARCIO DE SOUSA GOES
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
1999746

(Assinado eletronicamente em 05/06/2020 09:59)
SALETE MARILDA GALLAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2140407

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO**, data de emissão: **02/06/2020** e o código de verificação: **8940b23ab3**